

Projeto n.º 186/85
ex.ºs. 53/85
Publicado 30/11/85
Journal Hoje

LEI Nº 1.080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985.
"Revoga a Lei nº 1.042, de 09/07/85"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.042, de 09 de julho de 1985, publicada no "Journal de Hoje" de 10/07/85.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE NOVEMBRO DE 1985.

- PAULO ANTÔNIO LEONE NETO -

Prefeito

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Secretário Municipal de Governo.

OSNY FERREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

HÉLIO CORREDEIRA

Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ NOGUEIRA COELHO

Secretário Municipal de Fazenda.

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação.

MÁRIO VAZ

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

ANANIAS CORDEIRO VILELA

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

LEHAR RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ADJOVALDO EDIVAL DANDÃO PINTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho.

MARIA JOSÉ GOUVEIA BAPTISTA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - Resp.

NAHUM GANEM NETO

Secretário Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa.

ALTAIR SOARES PEREIRA JUNIOR

Procurador Geral.

30-11-85